



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.562, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -CMH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei nº 1.317, de 15 de dezembro de 2008 alterada pela Lei nº 2.145, de 23 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação – CMH, órgão de caráter consultivo e permanente, com representação do Poder Público e da Sociedade Civil;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e demais documentos que instrui o Processo Administrativo nº 9.904/2021, quanto a nomeação do Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2025 a 2027.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação - CMH, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.317, de 15 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 2.145, de 23 de junho de 2025, os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

I - Representantes da Área de Habitação e Regularização Fundiária

- a) Titular - Geovana Salgueiro de Jesus
- b) Suplente - Mileide Frota de Oliveira

II - Representantes da Área de Desenvolvimento Social

- a) Titular - Adilma Marques da Costa
- b) Suplente - Arlete Pacheco da Conceição

III - Representantes da Área de Infraestrutura

- a) Titular - Gabriel Escrovi Santos
- b) Suplente - Matheus de Marchi de Oliveira

IV - Representantes da Área de Segurança, Defesa e Mobilidade

- a) Titular - Sidinei Marques Barboza
- b) Suplente - Antonio Carlos Galeoti de Freitas Arruda

V - Representantes de Entidades Comunitárias e de Organizações Populares ligadas à Habitação de Interesse Social

- a) Titular - Gerson José de Oliveira
- b) Suplente - Fabrício Simpício dos Santos

VI - Representante da População, de qualquer Distrito, Residente em ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

- a) Titular - Gabriela dos Anjos de Lima
- b) Suplente - Direma Barreto dos Santos de Santana



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 2

VII - Representante de Associação de Moradores – Associação Guaturinho

a) Titular - Solange Ferreira da Silva Goes

b) Suplente - Jurandi Magalhães Goes

VIII - Representante do Conselho de Agronomia e Engenharia ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

a) Titular - José Augusto Camargo Junior

b) Suplente - Simone Castro Oliveira

Art. 2º O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, com início em 27/08/2025 e término em 26/08/2027, sendo permitida sua recondução, nos termos do §4º do art. 4º da Lei nº 1.317, de 15 de dezembro de 2008.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Habitação – CMH, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 26 de agosto de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.563, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.294.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
360	02.13.02 10.303 0073 2179 3.3.90.30.00 01.310.0000	326	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.85.00 01.310.0000	2.294.000,00



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 3

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1163	02.57.01 15.451 0059 1181 3.3.90.39.00 01.110.0000	643	02.26.01 15.452 0079 2162 3.3.90.39.00 01.110.0000	2.250.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 00000016-5:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
46	02.03.01 06.182 0061 2115 4.4.90.52.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	125.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 26 de agosto de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.291, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Fica concedido ao servidor público FELEX GOUVEIA FILHO – RE nº 9.463, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 04/12/2025 a 02/01/2026; 30 (trinta) dias a partir de 04/12/2026 a 02/01/2027 e 30 (trinta) dias a partir de 03/12/2027 a 01/01/2028.

PORTARIA Nº 2.292, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Fica concedida a servidora pública SUELEN DE AZEVEDO MARTINEZ – RE nº 12.302, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 23/06/2017 a 31/01/2024 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de outubro de 2025 e terminará em 29 de dezembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 4

PORTARIA Nº 2.293, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Fica concedido ao servidor público ISAC DE SOUZA MATOS – RE nº 11.596, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2025 a 30/12/2025; 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2026 a 30/11/2026 e 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2027 a 30/01/2027.

PORTARIA Nº 2.294, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Fica concedida ao servidor público EZEQUIAS DOS SANTOS LIMA – RE nº 13.311, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 01/04/2016 a 08/11/2022 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/2020), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 04 de setembro de 2.025 e terminará em 02 de dezembro de 2.025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.295, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado o servidor público ALEXANDER CASSIUS CLAY LEMOS DE CARVALHO – RE 14.407, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, durante o impedimento legal por férias do servidor público Cesar Leandro Nascimento da Conceição – RE 10155, no período de 26/08/2025 a 05/09/2025, em substituição, com fundamento no art. 57 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores).

PORTARIA Nº 2.296, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 31/2025 - Processo Administrativo nº 6.043/2024, o servidor público RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON – RE nº 3.982, que representará a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, perante a empresa MLG METALURGICA LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 31/2025, fica designado como suplente o servidor público JAIME ALBERTO ZAMBELLI – RE nº 4.008, retroagindo seus efeitos em 11 de abril de 2025.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a epígrafe da Portaria nº 2.290, de 25 de agosto de 2025, publicada na Edição nº 1506, para onde se lê “PORTARIA Nº 2.190, DE 25 DE AGOSTO DE 2025” leia-se “PORTARIA Nº 2.290, DE 25 DE AGOSTO DE 2025”

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho do Secretário de Educação

6ª Remessa – Referente ao exercício de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR – Despacho do Secretário de Educação – 6ª Remessa – Referente ao exercício de 2025. O Secretário Municipal de Educação, com base no artigo 26 da Lei Complementar nº 237/2024; Instrução 005/2024; CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988, Art. 37, incisos XVI e XVII; DECRETO Nº 41.915/97; expede os seguintes Atos Decisórios. Nos quais publica-se Nome; RG; Cargo/Função; Escola de Acúmulo; Ato decisório de outras redes.

ATO DECISÓRIO Nº150/2025; Ingrid Marcelino Serafim portador do RG: 46.232.852-1; PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Guilhermina do Couto Oliveira, Cajamar - PEB I na EMEIEF Prof. Eneias Raimundo da Silva, Barueri. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº151/2025; Ricardo Santos de Andrade portador do RG: 26.407.227-3; PEB II Geografia na EMEB Antônio Pinto de Campos, Cajamar - PEB II História no Colégio Municipal Prof. Carlos Alberto Siqueira, Santana de Parnaíba. ACUMULAÇÃO LEGAL.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 5

ATO DECISÓRIO Nº152/2025; Caio Cesar Pereira do Nascimento portador do RG: 36.253.404-4; PEB II Inglês na EMEB Arnaldo Correa da Silveira, Cajamar. Aposentadoria, Portaria nº 151, de 01 de julho de 2021, resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, o servidor Caio Cesar Pereira do Nascimento ocupante do cargo de Agente Fiscalização de Posturas Municipais, Grupo TEC I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos artigos 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº153/2025; Dante Vieira do Santos portador do RG: 34.198.860-1; PEB na EMEMI Dr. Roberto Antônio Schiavo, Caieiras - PEB II Arte na EMEB Fernando Pupo Massagardi e na EMEB Antônio Pinto de Campos, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº154/2025; Gabriel Ghisi Pupo portador do RG: 50.262.535-1; PEB II Inglês na EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, Cajamar - PEB I - Perfil Ensino Fundamental na EMEB Maria Elce Martins Bertelle, Cajamar. ACUMULAÇÃO LEGAL.

Cajamar, 26 de agosto de 2025.

Egler Francisco Villela Paulino
Chefe de Divisão
Departamento de Planejamento Educacional

Margareth Tebas
Diretor
Departamento de Planejamento Educacional

Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA a candidata abaixo relacionada do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 27/08/2025 – Quarta-feira.

HORÁRIO: Conforme segue a relação

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HORÁRIO	NOME	CARGO
11:00h	Juliana Cordeiro dos Santos	Professor de Educação Básica I - PEB I

A candidata convocada deve comparecer para o exame médico admissional, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria de Gestão de Pessoas, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados. Cajamar, 26 de agosto de 2025. Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

Processo Administrativo nº 1.588/2025

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Compressor de Alta Pressão para Recarga de Ar Respirável, a fim de compor equipamentos essenciais do Corpo de Bombeiros do Município de Cajamar.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/08/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/09/2025 às 08h30.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 6

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 25 de agosto de 2025

Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes – Secretário Municipal de Governo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

Processo Administrativo nº 3.194/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Thays de Almeida Alves, sito a Rua José Isidro de Oliveira, 343 – Jardim Santana, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/08/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/09/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 25 de agosto de 2025

Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação

RESULTADO HABILITAÇÃO E POTUAÇÃO TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

Processo Administrativo nº 1.681/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na pré-seleção de empresa do ramo da construção civil interessada em apresentar projetos arquitetônicos e complementares e construir empreendimento habitacional de interesse social em área a ser cedida ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) pelo Município de Cajamar - SP, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 01 com a possibilidade de articulação com programas habitacionais do Governo do Estado de São Paulo, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A Prefeitura do Município de Cajamar, torna público o resultado da Habilitação e da Pontuação Técnica, onde a Secretaria Municipal da Habitação e Regularização Fundiária, através da Comissão Especial de Avaliação Técnica constituída pela Portaria nº 1.625/2025 de 02 de junho de 2025, avaliou chegando-se aos resultados a seguir:

1) HABILITADA:

ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 02.700.079/0001-99, habilitada e aprovada com a Pontuação Total igual a 38 pontos.

2) INABILITADAS: BRNPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 11.507.197/0001-76 por não apresentar documentos exigidos na habilitação item 9.5.2. e com a Pontuação Total (PT) igual a 33 pontos; MARCIO RODRIGO ZAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 06.079.902/0001-41 por não apresentar documentos exigidos na habilitação referente ao item 9.5.1, 9.5.2 e 9.5.3 e apresentar de forma parcial os documentos referente aos itens 9.4.3 e 9.4.5 e com a Pontuação Total (PT) igual a 23 pontos e a empresa CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR LTDA inscrita no CNPJ nº 31.275.491/0001-07 apresentar de forma parcial os documentos referente aos itens 9.4.3 E NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AOS ITENS 9.4.5, 9.6.7, 9.6.8 - ITEM I E II com a Pontuação Total (PT) igual a 22 pontos.

Cajamar, 25 de agosto de 2025

Comissão Especial de Avaliação Técnica - Portaria nº 1.625/2025

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

Processo Administrativo nº 10.549/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada cujos serviços deverão abranger etapa de gerenciamento de áreas contaminadas previstas na Decisão de Diretoria Nº 038/2017/C, de 07 fevereiro de 2017, da Cetesb, bem como no “Roteiro para Elaboração de Estudos de Investigação de Contaminação em Áreas de Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos”, na Norma Brasileira ABNT NBR 15515: Avaliação Preliminar, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante:

a) INSTITUTO NACIONAL DE ANÁLISE E PESQUISAS LTDA inscrita sob o CNPJ 04.248.764/0001-51; vencedora com valor negociado de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 26 de agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 7

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Meio Ambiente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Processo Administrativo nº 2.607/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, capina manual de vias, varrição manual de vias públicas, sendo a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades de responsabilidade da contratada, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da licitante: MATEC MULT SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.666.709/0001-35; com os seguintes valores unitários dos itens: Item 1 - R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); Item 2 - R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) e Item 3 - R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 26 de agosto de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais.

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2022

Processo Administrativo nº 1310/2025

OBJETO: Contratação de serviços de licença de Softwares que possibilite um Sistema de Gestão Integrada de vagas abrangendo cadastro permanente de currículos, base dinâmica de captação de vagas de emprego e um dispositivo de administração e registro do relacionamento com empresas instaladas no município, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/08/2025 às 08h30

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/09/2025 às 08h30

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2025 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 25 de agosto de 2025

Mario Jorge da Silveira Junqueira – Secretário Municipal de Emprego e Relações de Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2025

Concorrência Eletrônica Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 367/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de uma ciclovias na Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos (trecho 01) – Cajamar/SP, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.688.529/0001-40; com os seguintes valores unitários: Item 1 R\$ 104,00; Item 2 R\$ 41,57; Item 3 R\$ 32,64; Item 4 R\$ 64,98; Item 5 R\$ 30,39; Item 6 R\$ 27,41; Item 7 R\$ 809,25; Item 8 R\$ 451,77; Item 9 R\$ 20,19; Item 10 R\$ 1,86; Item 11 R\$ 153,14; Item 12 R\$ 12,32; Item 13 R\$ 1,54; Item 14 R\$ 81,09; Item 15 R\$ 47,76; Item 16 R\$ 0,77; Item 17 R\$ 71,18; Item 18 R\$ 27,93; Item 19 R\$ 20,72; Item 20 R\$ 67,67; Item 21 R\$ 141,56; Item 22 R\$ 9,55; Item 23 R\$ 421,11; Item 24 R\$ 47,76; Item 25 R\$ 19,08; Item 26 R\$ 101,60; Item 27 R\$ 1,86; Item 28 R\$ 20,23; Item 29 R\$ 2,16; Item 30 R\$ 707,22; Item 31 R\$ 1,86; Item 32 R\$ 178,93; Item 33 R\$ 9,55; Item 34 R\$ 421,11; Item 35 R\$ 47,69; Item 36 R\$ 38,95; Item 37 R\$ 11,87; Item 38 R\$ 22,76; Item 39 R\$ 21,57; Item 40 R\$ 30,31; Item 41 R\$ 414,25; Item 42 R\$ 183,26; Item 43 R\$ 2,33.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Gabriel Escrovi dos Santos – RE 19.092 e Edson Victorelli de Oliveira – RE 10.165

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Cajamar, 25 de agosto de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 2.223/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com base no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em fornecimento de prestação de serviços de "Mapeamento



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 8

Socioeconômico para Fins Habitacionais”, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas” – Valor: R\$ 56.906,84. Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 08 de agosto de 2025.

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 827/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO e RATIFICO a locação do imóvel localizado no endereço: Rua Vereador José Mendes, Nº 110/120 – Jardim Penteadado - Cajamar – SP – CEP: 07790-515, por INEXIGIBILIDADE de licitação, com base no artigo 74, V da Lei nº 14.133/21 e suas alterações destinado para atender as instalações do Centro de Atenção Psicossocial (CAPSAD II). Valor Mensal R\$: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 19 de agosto de 2025.

Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IX

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA IX do Concurso Público - Edital nº 01/2023, conforme segue.

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
Agente Administrativo	94	ANDERSON DE CASTRO SILVA	6424	AUSENTE
Agente Administrativo	95	VICKY APARECIDA RESENDE	6445	APTO
Agente Administrativo	96	RENATA NOGUEIRA DE MEDEIROS	8477	APTO
Agente Administrativo	97	WALLACE CIRILO DE SOUZA SILVA	7556	AUSENTE
Agente Administrativo	98	JULIANA CAVALCANTE ROCHA	5350	AUSENTE
Agente Administrativo	99	IZABELA LIMA SANTOS DA SILVA	5555	AUSENTE
Agente Administrativo	100	ALANA DE FRANÇA GOMES	5567	APTO
Agente Administrativo	101	ISAAC LOPES DOS PRAZERES BORGES	7790	AUSENTE
Agente Administrativo	102	VINICIUS PEREIRA MARINHO	5431	APTO
Agente Administrativo	103	LUIZ CANDIDO DA SILVA JUNIOR	7773	APTO
Agente Administrativo	104	WENDELL ANDRADE DE FREITAS	7837	APTO
Agente Administrativo	105	RENATA COL MUSSI	5417	APTO
Agente Administrativo	106	RONALDO OLIVEIRA VIEIRA	6959	APTO
Agente Administrativo	107	THIAGO FERNANDO BORGES DOS SANTOS	8182	APTO
Agente Administrativo	108	NILSON CONSELHO DA SILVA	5698	APTO
Agente Administrativo	109	PETERSON PALHANO CORDEIRO	5079	APTO
Agente Administrativo	110	SINVAL APARECIDO SOUZA DE AGUILAR JUNIOR	8470	APTO
Agente Administrativo	111	RAISSA DA SILVA OLIVEIRA	8202	APTO
Agente Administrativo	112	GABRIELA RANIERI LASSEN	6840	APTO
Agente Administrativo	113	ARTHUR FERREIRA SACRAMENTO	7623	AUSENTE
Agente Administrativo	114	KEMILY VICTORIA LUZ SANTOS	6000	APTO
Técnico em Enfermagem	38	MARCIA MOREIRA DE JESUS	7732	AUSENTE
Técnico em Enfermagem	39	FABIO MARTINS DA COSTA	8113	APTO
Técnico em Enfermagem	40	MARILENE FERREIRA DA COSTA	5020	APTO
Técnico em Enfermagem	41	INARA FERNANDES	5021	APTO
Técnico em Enfermagem	42	WILISSANDRA RIBEIRO MAROSTICA	7114	APTO
Técnico em Enfermagem	43	RODRIGO ALVES DE SOUSA	5806	APTO
Técnico em Enfermagem	44	SIMONE APARECIDA GONÇALVES SANTOS	8234	AUSENTE
Técnico em Enfermagem	45	DANIELE CRUZ DO CARMO	6052	APTO
Técnico em Enfermagem	46	GABRIELA OLIVEIRA BAPTISTA	5268	AUSENTE
Técnico em Enfermagem	47	ANTÔNIA IRLANDIA DA SILVA	7035	APTO
Psicólogo	25	LEVILDA MARIA JARDIM DE OLIVEIRA	6468	AUSENTE
Psicólogo	26	AMANDA MARAMALDO VIEIRA	6945	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 9

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
Psicólogo	27	ERICK PEREIRA DA SILVA	7209	APTO
Psicólogo	28	DANIELLE SENA MOURA	6006	APTO
Psicólogo	29	JÉSSICA LOPES CAMARGO	5068	AUSENTE
Psicólogo	03 (PCD)	MICHEL TEODORO TAVEIRA	5149	APTO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para solicitar a entrevista devolutiva por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 26 de agosto de 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA V

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA V** do Concurso Público - Edital nº 02/2023.

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
Médico Plantonista	16	ANDRÉ ROCHA DOS SANTOS	1066	AUSENTE
Médico Plantonista	17	ANDRÉ BUENO ROCHA MOREIRA ALVES	1007	AUSENTE
Médico Plantonista	18	THAYNA MOURA ALMEIDA	1074	APTO
Médico Plantonista	19	YOSELIN GABRIELA	1050	AUSENTE

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis iniciando na data de divulgação deste edital, para contestar o Resultado da Avaliação Psicológica por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 26 de agosto de 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VIII

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VIII** do Concurso Público - Edital nº 03/2023, conforme segue.

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
Auxiliar de Secretaria Escolar	30	ALINE FERREIRA	9425	APTO
Auxiliar de Secretaria Escolar	31	ANTONELLA VITÓRIA PINHEIRO DA SILVA	10396	AUSENTE
Auxiliar de Secretaria Escolar	32	JORDANIA NOGUEIRA DA SILVA	11428	APTO
Auxiliar de Secretaria Escolar	33	DANIELE MESQUITA DOS SANTOS	10497	APTO
Auxiliar de Secretaria Escolar	34	MARCELO ALVES DE LIMA	8884	AUSENTE
Secretário de Escola	26	ANDRÉ SILVA DE ANDRADE MELO	11435	AUSENTE
Secretário de Escola	27	PALOMA FELIX SILVA NUNES	11159	APTO
Secretário de Escola	28	MARCOS AURELIO FABBRIS	8139	APTO
Secretário de Escola	29	BIANCA VILAR DE ALMEIDA	8828	APTO
Secretário de Escola	30	VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR	11016	AUSENTE

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para solicitar a entrevista devolutiva por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 12 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 10

Cajamar, 26 de agosto de 2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VI

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VI** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue.

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
Assistente Social	10	BIANCA DE SANTIS	15002	APTO
Assistente Social	11	JOHNNY JEFFERSON ALVES COELHO	15037	APTO
Assistente Social	12	TATIANE PASTOR VEIGA	14568	APTO
Assistente Social	13	ANELIZE LOGULLO	10595	AUSENTE
Assistente Social	14	CRISANGELA AMORIM DOS SANTOS	11470	APTO
Motorista	16	ROBERTO MAZZINI	13334	AUSENTE
Motorista	17	THIAGO BRUNO QUEIROZ	12936	APTO
Motorista	18	WILLIAN DE JESUS UNGARO	17175	APTO
Motorista	19	ALISSON ALVES GOMES DA SILVA	14698	APTO
Motorista	20	ANTONIO JUNIOR DE FARIAS	10202	APTO
Motorista	21	GIVALDO JOSÉ DA SILVA	12912	AUSENTE
Motorista	22	WINICIUS GOUVEIA LUIZ	15991	APTO
Motorista	23	HILVIO FERNANDO GARCIA	12234	APTO
Nutricionista	7	BIANCA MARTINS FABRI	11258	APTO
Nutricionista	8	STHEFANE CRISTINI RIBEIRO BARROS	10734	APTO
Nutricionista	9	FLÁVIA NEGRI	19114	APTO
Terapeuta Ocupacional	11	VIVIAN TALITA PEREIRA	12040	APTO
Terapeuta Ocupacional	12	HELENA MORETI ZEITLIN	18364	AUSENTE
Terapeuta Ocupacional	13	JÚLIA DEGAM KLEMZ	18199	APTO
Terapeuta Ocupacional	14	RÚBIA PEREIRA GOMIDES	18410	AUSENTE
Terapeuta Ocupacional	15	MILENA IZAURA DE CASTRO	17374	AUSENTE

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para solicitar a entrevista devolutiva por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 11 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 26 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública de apresentação do Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029, que será realizada no dia 28/08/2025, quinta-feira, com início às 14h, na Câmara Municipal de Cajamar. Contamos com sua valiosa presença. Cajamar, 26 de agosto de 2025. Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino. Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 51, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Razão Social	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA CHURCH
CNPJ	38.089.368/0001-40



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 11

Assunto	ATENDER À SOLICITAÇÃO REFERENTE AO MEMORANDO SMJ 304/2025-MS
Fundamentação	Ficha de Procedimento nº 03.001061/25 - AIP 2565
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Razão Social	ASSOCIAÇÃO ESTÂNCIA PRIMAVERA COMUNIDADE TERAPÊUTICA
CNPJ	05.736.131/0001-55
Assunto	ATENDER À SOLICITAÇÃO REFERENTE AO MEMORANDO SMJ 304/2025-MS
Fundamentação	Ficha de Procedimento nº 03.001062/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Razão Social	ACURA CLÍNICA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS MENTAIS LTDA
CNPJ	20.702.867/0001-04
Assunto	ATENDER À SOLICITAÇÃO REFERENTE AO MEMORANDO SMJ 304/2025-MS
Fundamentação	Ficha de Procedimento nº 03.001063/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Razão Social	MARICÉLIA CORREIA ALVES - PORTAL MEDIC
CPF	150.452.198-63
Assunto	ATENDER À SOLICITAÇÃO REFERENTE AO MEMORANDO SMJ 304/2025-MS
Fundamentação	Ficha de Procedimento nº 03.001064/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Razão Social	WYLLEN GLEYBSON DE SOUZA
CPF	434.931.878-07
Assunto	ATENDER À SOLICITAÇÃO REFERENTE AO MEMORANDO SMJ 304/2025-MS
Fundamentação	Ficha de Procedimento nº 03.001067/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Razão Social	CAIO VINICIUS TAKEDA - DECISÃO
CPF	243.091.498-04
Assunto	ATENDER À SOLICITAÇÃO REFERENTE AO MEMORANDO SMJ 304/2025-MS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 12

Fundamentação	Ficha de Procedimento nº 03.001068/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 52, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 2743/2025
Razão Social	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	09.060.964/0109-10
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5611-2/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001117/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2434/2025
Razão Social	HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S/A
CNPJ	18.320.396/0001-10
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000978/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2406/2025
Razão Social	HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S/A
CNPJ	18.320.396/0001-10
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSABILIDADE LEGAL – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000983/25



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 13

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
-------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 3037/2025
Razão Social	SERV SAN SANEAMENTO TÉCNICO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	62.181.094/0001-08
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8122-2/00
Decisão	Indeferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001009/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1562/2025
Razão Social	HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S/A
CNPJ	18.320.396/0001-10
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000980/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2487/2025
Razão Social	HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S/A
CNPJ	18.320.396/0001-10
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001079/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2007/2025
Razão Social	OHIRO SUSHI DELIVERY LTDA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 14

CNPJ	36.916.463/0001-45
Assunto	ATENDER A DENÚNCIA DE CONSUMIDOR ANÔNIMO Nº 19/2025
Decisão	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002942 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA Nº 2561 CONFORME FICHAS DE PROCEDIMENTO Nº 03.001057/25 E 03.000418/25
Fundamentação	Art. 09 e Art. 138, II da Lei 10.083/98 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.001057/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3543/2025
Razão Social	MOTIVO IND. IMP. E EXP. DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ	08.785.274/0001-45
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 2063-1/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001097/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 449/2025
Razão Social	MOTIVO IND. IMP. E EXP. DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ	08.785.274/0001-45
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 2063-1/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001053/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 447/2025
Razão Social	MOTIVO IND. IMP. E EXP. DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ	08.785.274/0001-45
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RAZÃO SOCIAL – CNAE 2063-1/00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 15

Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001054/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1858/2025
Razão Social	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA CHURCH
CNPJ	38.089.368/0001-40
Assunto	ATENDER A DETERMINAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJAMAR ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 426/2025, PAA MP Nº 0224.0000310/2023 - PROCESSO SEI Nº 3509205.402.00006288/2024-96
Decisão	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003029 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO Nº 2565
Fundamentação	Art. 09 e Art. 138, II da Lei 10.083/98 Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.000513/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1617/2025
Razão Social	HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S/A
CNPJ	18.320.396/0001-10
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000984/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 448/2025
Razão Social	MOTIVO IND. IMP. E EXP. DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ	08.785.274/0001-45
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ENDEREÇO – CNAE 2063-1/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001052/25



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 16

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
-------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 1575/2025 / E20250011226
Razão Social	MAERSK LOGISTICS & SERVICES BRASIL LTDA
CNPJ	03.598.524/0031-30
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 5211-7/0103
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001056/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2318/2025 / E20250013460
Razão Social	SOLFARMA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ	46.054.219/0010-65
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4646-0/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001095/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2731/2025 / E20250013474
Razão Social	SOLFARMA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ	46.054.219/0010-65
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001100/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2310/2025 / E20250013461
Razão Social	SOLFARMA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ	46.054.219/0010-65



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1507

Terça-feira 26 de agosto de 2025

Página | 17

Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4646-0/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei 10.083/98, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.001096/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

PODER LEGISLATIVO
<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

- Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**
 - Contrato nº **12/2022**, assinado em **22/08/2022**.
 - Processo nº **1951/2022**
 - Modalidade: Art24, II, “a”, da L.F. 8.666/93 e suas alterações.
 - Contratado: **ALGAR TELECAM S/A.**
 - Objeto: prestação de serviços de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Cajamar
- Aditamento nº 3 ao contrato nº 12/2022 assinado em 21 de agosto de 2025
Valor Mensal: R\$ 679,43
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR
Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 6465-0038